



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – CEP: 29.056-255 – Vitória-ES

Memorando 014/CPPD/2014
Do. Presidente da CPPD
Ao. Reitor do Ifes

Vitória, 19 de maio de 2014.

Magnífico Reitor,

Em resposta ao ofício nº 179/2014/Gabinete/Reitoria/Ifes, de 13/05/2014, solicitando a indicação de membro para compor a comissão responsável pela elaboração da proposta de resolução que normatiza a distribuição de Carga Horária dos Docentes do Ifes entre as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, temos a informar o seguinte:

1. A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) reitera os termos do memorando 012/CPPD/2014, de 09/05/2014, quanto à necessidade de se permitir a efetiva participação docente na sua construção;
2. A CPPD pleiteia a Coordenação da comissão de elaboração, haja vista os reflexos de suas disposições nas atribuições legais do colegiado, bem como a existência de iniciativas com outros formatos de estruturação que não lograram o resultado esperado;
3. A CPPD recomenda que a composição da comissão contemple docentes dos diversos níveis e modalidades de ensino oferecidas pelo Ifes e que desempenham atividades nas diferentes áreas de atuação que serão objeto da regulamentação pela Resolução;
4. Independentemente da quantidade de membros da comissão a ser constituída considerando as atribuições da CPPD, julgamos plausível pleitear a indicação de dois membros: Paulo Arnaldo Fantin e Luiz Soneghet Nascimento, contudo se não for acolhida a sugestão, considere os indicados como titular e suplente, respectivamente.

Na expectativa de contribuir efetivamente na elaboração deste importante instrumento regulatório, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Milson Lopes de Oliveira
Presidente da CPPD